



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO  
SISTEMA SIALM.NET QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE  
PERNAMBUCO/CRO-PE E A EMPRESA IMPLANTA  
INFORMATICA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do sistema SIALM.NET

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entra em vigor a partir do dia 10 de dezembro de 2020 e termina no dia 09 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato original, as partes deixarão de utilizar o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e passará a aplicar o Índice ICTI-Ipea (índice do custo da tecnologia da informação).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do contrato sofrerá reajuste de 6,19% conforme o acumulado de 12 meses do índice ICTI-Ipea, passando o valor mensal para R\$ 569,04 (quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Recife, 09 de dezembro de 2020.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO AYRTON CAVALCANTI  
VASCONCELOS**  
Presidente do CRO-PE

\_\_\_\_\_  
**IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_